

LEI N. 12/93.

DATA: 30.04.93.

SUMULA: Dispõe sobre a assinatura de convênio com a EMATER/PARANA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Parana, faz saber que, a Camara Municipal aprovou e ele saciona a seguinte

L E I

Art. 1. - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio e decorrentes termos aditivos com a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/PARANA.

Art. 2. - Fica igualmente autorizado a consignar recursos, nos orçamentos anuais, para cobertura das despesas oriundas dos aludidos convênios, mencionados no artigo anterior.

Art. 3. - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Parana em 30 de abril de 1993.



Aldino Dalben

Prefeito Municipal